



ATA DA 259ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

1 Às 09 horas do dia **vinte e um de Maio de dois mil e vinte**, reuniu-se a Diretoria deste Regional para a
2 deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o
3 quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Dr. João Batista de
4 Lima; Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. **Pontos de Pauta: Informes; 1.**
5 **Apreciação e deliberação sobre o PAD Nº. 33/2020**, que versa sobre o afastamento dos
6 funcionários do COREN/AC, que se enquadram no grupo de risco; **Outros. Informes:** Não houve
7 informes; **Primeiro Ponto:** O presidente explanou os nomes dos funcionários que solicitaram trabalho
8 remoto, em virtude da COVID-19, e objeto do PAD Nº. 33/2020, que se enquadram no grupo de risco,
9 ficando decidido pela diretoria o seguinte: Quanto ao Funcionário Sandro Sales Pinto, este fará trabalho
10 remoto domiciliar, fazendo todas as atribuições do cargo/setor, que o trabalho em domicilio permitir,
11 quanto ao funcionário Carlos Yuri Araújo Miranda, fará seu trabalho remoto domiciliar, levando o
12 Notebook do COREN/AC, no qual tem uma licença do INCORP, instalado no mesmo, e fará as
13 atividades que o sistema permitir fazê-lo, em relação à funcionária Maria Tereza Lima Domingos, essa
14 fará jus aos 20 dias de férias que a mesma tem o direito de gozar, ficando outras decisões para o fim do
15 gozo da mesma, quanto à funcionária Ravena Ferreira do Nascimento, fará o trabalho domiciliar até
16 iniciar sua licença maternidade, ou caso a situação de Pandemia acabe antes da licença, voltará ao
17 trabalho na sede; o trabalho domiciliar também fica estipulado para funcionária Gilcilene Oliveira
18 Gadelha; esclarecendo que a qualquer momento, esta decisão pode ser revogada, em virtude do atual
19 cenário que o país está acometido; **Outros:** Fica decidido pela diretoria, que todos os funcionários acima
20 mencionado, mais os que se autodeclararam pertencerem ao grupo de risco, seja formal ou
21 informalmente, passarão por consulta com o médico do trabalho dia 22/05/2020, às 12h00min, na sede do
22 COREN/AC. **Segundo Expediente:** Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 10h00min. Eu,
23 Dr. João Batista de Lima, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais
24 conselheiros.

25 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN-AC 85068

26 Dr. João Batista de Lima – COREN-AC 108955

27 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN-AC 263049-TE